



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Instituído por Lei Municipal

ANO II | N. 189

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

PREFEITA MUNICIPAL

NIÁGARA KRAIEVSKI

VICE-PREFEITO

CARLOS MAGNO FERNANDES

Chefe de Gabinete

Nome: Juliana Ruiz de Souza

E-mail: chefedegabinete@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9919-18711

Secretário Municipal de Saúde Pública

Nome: Felipe de Vale de Sousa

E-mail: saude@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9220-9188

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Roseni Martins Freitas

E-mail: educacao@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9995-62977

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Nome: Thiago Valençola Coutinho

E-mail: prefeito@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9602-2883

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Nome: Joardany Mesa Barreto Da Silva

E-mail: financas@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9963-44715

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: Dorileu Arevalo Rodrigues

E-mail: engenharia@coronelsapucaia.ms.gov.br

E-mail particular: rodriguedorileu@hotmail.com

Telefone: (67) 9962-2360

Secretário Municipal de Agricultura

Nome: Claudinei Aparecido de Souza

E-mail: agricultura@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9968-38835

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Jane Cleia Rodrigues de Lima

E-mail: assistencia@coronelsapucaia.ms.gov.br

Telefone: (67) 9916-10968

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Nome: Bruno da Silva França

E-mail: secremuniesporteselsapucaia@gmail.com

Telefone: (67) 9921-11879

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 1516/2026*****“Autoriza o Poder Executivo a Desafetar uma fração da Área Urbana de Propriedade do Município de Coronel Sapucaia e dá outras providências.”***

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, com fulcros nos artigos 7º inciso I, art. 62, art. 69, art. 81 e art. 122 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, desafetar área urbana do Município de Coronel Sapucaia, com a medida irregular totalizando uma área de 1.226,14 m² (mil duzentos e vinte e seis metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), parte da Rua Alcir Gonçalves Bonete, Vila Industrial, que depois de desafetada será denominado pelo lote n.º 10-E da Quadra determinada n.º 10, Vila Industrial. Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com o lote nº 10, medindo 73,50 m;

Ao Sul: com a Chácara nº 98, medindo 82,34 m;

A Leste: com a Rua Ramona Carvalho Flores, medindo 15,76 m;

A Oeste: com a Rua Aparecido Ribeiro da Silva, medindo 18,40 m.

Parágrafo Único. A presente desafetação não autoriza a alienação, doação, permuta, cessão definitiva ou qualquer outra forma de transferência da propriedade da área descrita no caput, ficando eventual disposição do imóvel sujeita à previa autorização legislativa específica, observando os demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de outubro de 2026.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita de Coronel Sapucaia

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 109/2026, de 22 de OUTUBRO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

01 01 01 Câmara Municipal

01.031.1600.2101 Fortalecimento do Poder Legislativo

1 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: **300.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

01 01 01 Câmara Municipal

01.031.1600.2101 Fortalecimento do Poder Legislativo

4 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -300.000,00

Total das Anulações ...: **-300.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de OUTUBRO de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Extrato**

Extrato do Contrato

Contrato Nº 071/2026

Processo Nº 094/2026

Modalidade/Nº: Desp. Nº 046/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ISAIAS SILVA DOS SANTOS EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para a Aquisição de discos e mancais destinados à manutenção, à recuperação e à reposição de peças de grades agrícolas utilizadas nas atividades de preparo e manejo do solo executadas pela secretaria municipal de desenvolvimento econômico e sustentável do município de Coronel Sapucaia - MS, nas condições estabelecidas no termo de referência

Ficha; 240

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTAVEL

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

04 122 0400 2137 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 22/10/2026 à 22/10/2027

Data da Assinatura: 22/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante ISAIAS SILVA DOS SANTOS, pela contratada

Aviso de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 038/2026, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço "Por Item"**, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, PROTOCOLO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CBMMS, DESTINADOS A 02 (DUAS) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, NÃO INCLUÍDA A EXECUÇÃO FÍSICA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PROJETADAS Da Administração Municipal De Coronel Sapucaia - MS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 23/10/2026, a partir das 07:00hs.

FIM: Até o dia 29/10/2026, às 9:00:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), Entre os horários das

07:00hrs às 13:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em enviar presencialmente proposta, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 29/10/2026, às 9:00hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico [transparencia/coronelsapucaia/processos](http://transparencia.coronelsapucaia/processos) ou solicitar através do e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Coronel Sapucaia (MS), (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei.

Coronel Sapucaia (MS), 23 de outubro de 2026.

Bianco Guerra

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 038/2026.

.....